

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 23 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	26
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	26
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	26
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020	27
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020	27
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2020	27
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO	
DA ESCOLA BÁSICA DO MONTE NOVO" – PROC.º I-30/20/CP:	
 DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO 	
- MINUTA DO CONTRATO	
- N OTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO	28
4.2 PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO	
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, SITO NA RUA DR. CIPRIÃO DE	
FIGUEIREDO, NÚMEROS 24 A 30 – ALCOCHETE – DECISÃO FINAL DE PROCEDIMENTO	29
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE	
MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE" – PROC.º I-41/20/CP:	
 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO 	
 APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO31 	
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA 	
PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO	31
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	33
4.5 ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	
DE ALCOCHETE	34
4.6 EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LÁPARO" - PROC.º I-05/17 -	
Prazo de execução	35
4.7 EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 N.º 2 – ESCOLA DO	
VALBOM – PROC,º I-23/18 – PRAZO DE EXECUÇÃO	42
5. APOIOS FINANCEIROS	43
6. Informações	
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	51
ENGERD AMENTO	-4

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, pelo senhor presidente foi apresentada a Moção, intitulada "Pela defesa do Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal de Alcochete":

«No âmbito da discussão da proposta de orçamento de Estado para 2021, foi veiculada a intenção do governo de acolher a proposta do PAN (Partido das Pessoas, Animais e Natureza) que visa proibir menores de idade de assistir ou participar em eventos tauromáquicos. Proposta esta reforçada pela entrega de um projeto de Lei apresentado pelo Bloco de Esquerda com objetivo similar.

Compreendo a dificuldade que assiste à ação governativa em colher consenso, mas não posso deixar de mostrar a minha indignação e preocupação com mais este ataque declarado à Tauromaquia, à Cultura Portuguesa e à própria Constituição da República.

Como já aqui referi e também na carta enviada ao senhor Primeiro-ministro, em janeiro deste ano, a Tauromaquia é uma marca cultural intemporal e está inscrita no ADN identitário do nosso território e das nossas gentes. Se em janeiro estava em

causa uma proposta que considerámos discriminatória, discricionária e injusta, que colocava o orçamento de estado à mercê de uma ditadura de gosto e que promovia a desigualdade entre territórios, assistimos agora a um gigantesco e brutal ataque ao que a Constituição consagra no que refere à liberdade de aprender e ensinar, nomeadamente o ponto 2, do artigo 43.º, que estabelece que o "Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas".

Privar as crianças e jovens de assistir e participar em eventos tauromáquicos é, considero, programar ideologicamente e culturalmente as gerações vindouras com base em estereótipos urbanos e completamente desenraizados daquilo que é a nossa cultura.

Esta pretensa alteração de Lei, colide ainda com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adotada na 32.ª Conferência Geral da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 17 de outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 12/2008, de 24 de janeiro e retificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 28/2008 de 26 de março, que reconhece salvaguardar e fomentar o respeito pelo património cultural das comunidades, dos grupos e dos indivíduos na defesa e valorização do património cultural imaterial, designadamente o património que ainda mantém e transmitem.

Repito: TRANSMITEM! Como podemos então salvaguardar uma tradição, declarada Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal se não a podemos transmitir? Como podemos preservar a nossa identidade e memória coletiva se está em causa o corte da transmissão de conhecimento inter-geracional?

Como pode o Estado negligenciar esta manifestação cultural, quando ao Estado incumbe a salvaguarda do Património Cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum? (artigo 78.º da Constituição da República Portuguesa);

Reconhecemos e exigimos o direito de transmitir às novas gerações o conjunto de tradições e expressões orais, de artes de espetáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos e de conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no nosso concelho;

Reconhecemos e exigimos respeito pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição da República Portuguesa;

Reconhecemos e exigimos o direito de cumprir o juramento feito a Alcochete, e por isso defenderemos sempre a nossa terra, as nossas gentes, os nossos usos, tradições e cultura;

Reconhecemos a necessidade de reunir consenso de forma a validar um instrumento essencial à governação do país, mas exigimos que esse consenso não hipoteque valores e tradições que estão gravadas no nosso ADN identitário.

A defesa dos valores e tradições da nossa terra é algo que nos une por isso trago a este colégio esta Moção, que sendo aprovada deve ser enviada ao Primeiro-ministro de Portugal, bem como a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco Pinto, dado o facto de os eleitos da CDU também terem para apresentar uma Moção sobe o mesmo tema, sugeriu que o período de discussão abrangesse as duas Moções, sendo, posteriormente, votadas em separado. A sua sugestão foi aceite.

Assim, de seguida, o senhor vereador Jorge Giro em nome da CDU, apresentou a seguinte Moção "Contra o aumento da idade para poder participar e assistir a espetáculos tauromáquicos":

«Recentemente durante as negociações do Orçamento de Estado, foi tornado público pelo PAN que o Governo PS acolheu a sua proposta, que visa, na proibição da assistência de menores a espetáculos tauromáquicos.

Consideramos que esta proposta é uma ameaça à diversidade cultural do nosso país, assim como um atentado aos Direitos dos Menores.

O artigo 43.º da Constituição da República Portuguesa diz-nos que "o Estado não pode programar a Educação e a Cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas", assim como o n.º 1, do artigo 73.º do mesmo livro legal refere que a todos é garantido o direito à Cultura, assim como, que é da responsabilidade do Estado assegurar o acesso de todos os cidadão à fruição e criação cultural. Não obstante o estipulado pela Lei Interna, é ainda reconhecido pelo artigo 31.º da Convenção Sobre os Direitos da Criança da ONU, o direito das crianças participarem livremente na vida cultural e artística.

A verdade é que, desde que o Governo PS tomou posse, esta expressão cultural tem sofrido vários ataques e tentativas de opressão, recordamos o sucedido aquando da votação para o aumento do IVA dos espetáculos tauromáquicos em que o PS aplicou a disciplina de voto, impedindo cada deputado de votar conforme a sua vontade só para conseguir fazer valer este aumento discriminatório do IVA.

As conquistas de Abril de 1974 têm de se fazer valer no nosso quotidiano, desde a liberdade de expressão, à liberdade cultural e de voto.

No nosso Concelho esta manifestação cultural está bem vincada e é sem dúvida um dos nossos mais tradicionais e bonitos cartões de visita, tendo inclusivamente o Município elevado a Tauromaquia a Património Imaterial Municipal, em 2012. A implementação desta proposta atenta também contra a cultura e identidade do nosso concelho, assim como, à liberdade dos nossos jovens, vedando-lhes a opção de exercerem uma escolha e serem ou não educados segundo a nossa identidade cultural.

Por tudo isto suprarreferido, os vereadores eleitos pela CDU em Alcochete manifestam-se veemente contra a imposição da idade para assistir e participar em espetáculos tauromáquicos, assim como, pedem que esta moção seja remetida ao

senhor Primeiro-ministro; à senhora Ministra da Cultura; aos Grupos Parlamentos da Assembleia da República e que seja dado igual conhecimento à Assembleia Municipal e às três juntas de freguesia do nosso concelho.»

Submetida à discussão as duas Moções, o senhor vereador Vasco Pinto referiu que este era um assunto muito caro para todos, colocando de parte quaisquer diferenças ideológicas ou gostos.

Lamentou que a cúpula nacional do Partido Socialista, se rege cada vez mais pelo gosto ou ideologia de gosto, estando cada vez mais entregue a extremistas, aos menos conservadores e aos menos tolerantes. Recordou grandes senhores da política nacional, tais como, Jorge Sampaio, António Guterres e outros, que souberam respeitar esta cultura tão portuguesa.

Lamentou profundamente que impere cada vez mais o extremismo num partido tão importante para a democracia, considerando que, certamente, muitas pessoas que votaram no Partido Socialista nas últimas legislativas, se sentem hoje enganadas, porque, em momento algum, a questão do ataque à tauromaquia, marcou presença no compromisso eleitoral do senhor Primeiro-ministro, António Costa.

Referiu que o princípio de sociedades modelos, de partidos como o Bloco de Esquerda e PAN, é o de querer impor um bem-estar único semelhante aos princípios base defendidos por Hitler, Stalin ou até Bin Laden e mais recentemente Nicolás Maduro, entre outros.

As imposições intolerantes da atual maioria governativa de constante ataque e a regulamentação administrativa, como foi o caso do aumento do IVA para os espetáculos tauromáquicos, visa estrangular a tauromaquia e, este é mais um objetivo para matar a tauromaquia à nascença, não permitindo que haja transmissão de valores aos mais novos. Diria que este é o princípio típico e de má memória para a Humanidade e para o nosso país.

Mencionou que lhe choca a passividade e a submissão do senhor presidente da República, assim como de partidos e, no caso particular, o Partido Socialista defensor da liberdade e criador da democracia.

Considerou que se está, cada vez mais, entregues a autores políticos sedentos de impor a sua Lei, em que e muito bem se aprova a criminalização do abandono de animais, mas recusa a criminalização do abandono de idosos nos hospitais, muitas vezes entregues à sua sorte. Defendem a liberalização de consumo de drogas, como o Bloco de Esquerda quer fazer, e depois quer privar os jovens do acesso à cultura.

Considerou que esta proposta, é sem dúvida alguma, um atentado aos direitos dos menores, um atentado à liberdade das famílias e, também um atentado áquilo que é a liberdade democrática das autarquias e dos governos locais.

Recordou a importância social e económica que a tauromaquia tem para concelhos e regiões de todo o país, não se limitando ao Ribatejo ou Alentejo. Referiu que ao longo de muitos anos teve a oportunidade de percorrer o país e as Regiões Autónomas e ver a forma apaixonada como se vivia e vive a tauromaquia, como, na Nazaré, na Figueira da Foz, Póvoa do Varzim e Viana do Castelo.

Lamentou, profundamente, que uma vez mais, se façam jogadas políticas de negociatas para se aprovar um Orçamento de Estado (importante para o país). Não tem a mínima dúvida da dificuldade que é governar e num momento tão difícil, fazer aprovar um Orçamento de Estado que agrade a todos. Todavia, não pode, de forma alguma, concordar que, no âmbito dessas negociatas se queira limitar a liberdade dos portugueses e, por isso, apesar das suas diferenças, subscreve na íntegra as duas moções.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que as moções apresentadas, são na sua essência semelhantes, considerando que não dividem este órgão colegial que já teve oportunidade, em variadíssimas alturas, de se pronunciar sobre a cultura da tauromaquia em Alcochete.

Mencionou que as suas palavras não eram dirigidas a nenhuma força política representada neste colégio, porque todos são a favor desta cultura que muito enriquece Alcochete, mas como referiu o senhor vereador Vasco Pinto, não enriquece só Alcochete, enriquece o país.

Considera que o PAN tem toda a legitimidade de apresentar propostas como esta, pois é a sua matriz orientadora, agora, as mesmas serem acolhidas por um partido responsável, como é o Partido Socialista, já é mais difícil de aceitar, porque não é um episódio único, já o fez com o aumento do IVA para os espetáculos tauromáquicos, considerando por isso que, ou se tem a coragem para afirmar que a tauromaquia não é cultura ou se não tem essa coragem, então, não se pode discriminar formas de cultura consagradas na Lei, como o caso do aumento do IVA (umas têm o IVA reduzido e outras não têm).

Recordou que no maior município português, Lisboa, foi retirada toda a sinalética indicativa da praça de toiros do Campo Pequeno a quem visita a capital do país.

Salientou que subscrevia as duas Moções apresentadas, repudia esta medida, os seus filhos serão educados por ele (os pais têm o direito de definir o que os filhos devem ou não devem assistir). É sabido que poderão ser apresentadas mais Leis contra a tauromaquia, mas considera que dificilmente esta acabe, porque quem gosta, vai conseguir transmitir esses valores, e concelhos como Alcochete nunca irão deixar acabar com esta forma de arte.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que por vezes é falado neste órgão colegial em sentir ou pensar Alcochete, estas duas Moções são a demonstração disso mesmo, porque quando é necessário, as forças políticas representadas neste colégio, defendem verdadeiramente Alcochete e os seus valores, deixando para segundo plano as suas ideologias políticas.

A duas Moções são a prova inequívoca que o executivo, que no fundo representa a população no seu todo ou quase toda, está a defender aquilo que é identidade ancestral, não é de agora e que quer que perdure por mais muitas dezenas de anos.

Mencionou que tem muita dificuldade em entender certos políticos, dado que existem registos do mesmo senhor António Costa, enquanto presidente da Câmara Municipal de Lisboa, abraçado ao cabo dos Forcados Amadores de Lisboa, tendo nessa altura frequentado barreiras e aplaudido de pé os forcados e toureiros, demonstrando que era a favor das touradas ou, então estava a fingir. Agora, enquanto Primeiro-Ministro veio a público dizer que lhe chocava o facto de as corridas de toiros serem transmitidas na televisão. Não compreende como é que uma pessoa, num curto espaço de tempo, se torna adversa e tão contra a tauromaquia.

Referiu também que a Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, era também uma Moção dos eleitos da CDU.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que, como alcochetana, nascida e criada em Alcochete, obviamente se revê nas duas Moções apresentadas. A apresentação destas, significa que qualquer elemento do executivo não está a representar partidos políticos, sendo também estas uma prova de que os interesses da nossa terra estarão sempre à frente de qualquer outro interesse. Parece-lhe excessiva a medida de impor a idade dos 18 anos para assistir às corridas de toiros. Lembra-se de ir aos toiros desde sempre, pela mão dos seus avós e dos seus pais, pelo que, a imposição do limite de idade, nunca deverá de ser os 18 anos de idade, devendo manter-se como está, sendo que como está, é apenas um aconselhamento.

Considerou que esta a imposição, não é a postura correta por parte de quem de direito, deveria sim, ser o contrário, ou seja, uma postura de incentivos para este setor e para outros setores que ficaram prejudicados por via da pandemia.

Quanto ao proferido pelo senhor vereador Vasco Pinto de que o Partido Socialista estava a ficar radical, referiu que não concorda, dado que o PS não é radical, nem tem atividades extremistas, existindo, porém, partidos políticos que têm muitas atitudes extremistas, nas quais não se revê, não tendo nunca a perceção que o PS tenha atitudes extremistas.

Considera que esta questão, prende-se com uma negociação mal feita com um partido, com o qual não simpatiza, até porque PAN significa, Pessoas, Animais e Natureza. Considera, contudo, que para este partido, as pessoas estão sempre em último lugar, considerando que a sua designação deveria ser "PAN - Animais, Natureza e Pessoas", porque não apresentam propostas para defender as pessoas.

Não concorda em absoluto com este tipo de atitudes, nem concorda que se esteja a mexer numa tradição que é tão cara de Norte a Sul do país, existindo muitas pessoas que gostam deste espetáculo e que trabalham nesta área, considerando, assim, que se deveria era estar a dar incentivos à continuidade desta atividade, ajudando os empresários, modernizando as praças de toiros e criando condições para que quem assiste a estes espetáculos tenha outro tipo de qualidade.

Concordou integralmente com as duas Moções e saúda duplamente, o senhor presidente porque ao contrário de muitos que seguem cartilhas contra tudo aquilo que aprenderam, contra os seus valores, tomam a posição que o seu partido entende. Mas o senhor presidente não e está mais uma vez a marcar a posição deste executivo e a dizer Alcochete em primeiro lugar, defendendo os interesses do nosso povo e da nossa população.

O senhor vereador Pedro Lavrado referiu que, infelizmente, este é mais um ataque que está a ser feito à tauromaquia, considerando também ser um ataque à nossa liberdade, porque existem questões que não são negociáveis e uma delas é a cultura. Por muito que alguns não queiram, é inegável que a tauromaquia é cultura, faz parte da nossa cultura, está enraizada nas nossas tradições mais seculares, por muito que outros tenham outros valores, como os valores de "preservação" dos animais. É inegável que a tauromaquia é cultura e a medida que querem instituir, atenta à Constituição da República Portuguesa, dado que esta promove o acesso à cultura.

Lembrou um momento levado a cabo nas Festas do "Barrete Verde" em 2019, organizada pelo Clube Taurino de Alcochete, (que julga estar na memória de todos os presentes), a simulação de uma recolha de toiros efetuada por crianças de muita tenra idade, crianças que vivem e desfrutam desta arte e desta cultura que é a

tauromaquia, sendo que esta memória é reveladora do que significa para as nossas crianças e para os nossos jovens a tauromaquia em Alcochete .Por mais que tentem atacar a nossa liberdade e a liberdade de todos aqueles que gostam desta arte, não vão conseguir, porque está enraizado em Portugal, em Alcochete, portanto, está totalmente de acordo com as Moções apresentadas.

O senhor vereador Estêvão Boieiro mencionou que nunca deu grande importância a grupos anti taurinos, a esses grupelhos que vão aparecendo. Esteve sempre convencido que apenas apareciam para dar nas vistas e que de um momento para o outro, quase sem se dar por isso, desapareciam. Todavia, o tempo vai passando e estes não desaparecem e, cada vez mais, nas suas intervenções se vão extremando, apelidando de assassinos, bárbaros e loucos, quem gosta da festa taurina. Há anos que ofendem os que gostam da tauromaquia e quem participa na festa (cavaleiros, forcados, toureiros e público em geral), mas o que mais admira, enquanto homem que por acaso está na política, é a posição do partido Bloco de Esquerda, dado considerar que este é contraditório. Veja-se, como pode um partido que defendeu recentemente a disponibilização das drogas leves para maiores de 16 anos de idade, a completa autodeterminação sexual para todos os jovens e o direito de voto para maiores de 16 anos de idade, venha exigir que para se ser toureiro tenha que ter mais de 18 anos de idade.

O senhor vereador Vasco Pinto, dado a explanação da senhora vereadora Maria de Fátima Soares, referiu que o extremismo em política, refere-se a doutrinas e modelos de ação política e em abono da verdade é que a ação política deste Governo tem visado estrangular a tauromaquia. Na sua opinião, considera que se está, cada vez mais, a ir pela via do extremismo e o Partido Socialista, como Governo, está a aderir ou a dar espaço a ações extremistas que visam estrangular a liberdade de cada um de nós.

O senhor presidente salientou que, enquanto houver Alcochete, estará sempre na linha da frente na defesa dos nossos valores, na defesa dos nossos usos e costumes e na defesa daquilo que é identitário deste povo que abraça o rio Tejo com um valente par de braços.

Submetida à votação, a Moção "Pela defesa do Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal de Alcochete", a Câmara deliberou aprovar esta por unanimidade.

Submetida à votação, a Moção "Contra o aumento da idade para poder participar e assistir a espetáculos tauromáquicos", a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o senhor presidente informou que no passado dia 4 do presente mês, no âmbito da discussão da proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano, os deputados do Partido Socialista eleitos pelo distrito de Setúbal deram visibilidade a um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em sede própria, dando, uma vez mais, voz às necessidades da região.

A deputada Eurídice Pereira marcou a agenda política com uma interpelação à senhora ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa, no sentido de promover e criar condições para uma real coesão, valorização e desenvolvimento da Península de Setúbal.

Há muito que esta diferenciação positiva se mostra necessária para uma região, que não estando no interior do país, tem condicionalismos próprios que aprofundam as assimetrias existentes entre os municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa. Estudos realizados muito recentemente concluem que a península de Setúbal é a 4.ª região mais pobre de Portugal, divergindo cada vez mais daquela que é média europeia.

Considera que os nove municípios da margem Sul, não podem continuar a ser estatisticamente catalogados no mesmo patamar que os restantes da margem Norte e, foi a partir desta premissa que a senhora deputada questionou a senhora ministra sobre a mais-valia de construção de uma ITI – Instrumento Territorial Integrado.

Para si, foi com muito agrado que recebeu a informação que o Governo acolheu o compromisso para inclusão do nosso território no plano de recuperação e resiliência

e, simultaneamente. com redobrada satisfação e expetativa que recebeu a informação da disponibilidade demonstrada pela senhora ministra para a construção da NUT III da península de Setúbal.

Está convicto que este é um passo importantíssimo, mesmo decisivo para a região em geral, mas de uma forma muito particular para Alcochete, que a par de outras situações dará a possibilidade de acesso a taxas de cofinanciamento superiores que vão permitir melhorar a vida das populações, a revitalização do tecido empresarial, ou seja, no fundo, anular as ditas assimetrias e promover a tão necessária coesão territorial e social.

Salientou que no fundo e de uma forma muito sintética, este passo importantíssimo pode vir a possibilitar que as taxas de financiamento sejam superiores aos atuais 50% que o município de Alcochete e outros têm à sua disposição.

Julga que é uma intervenção muito democrática de um Socialismo que há pouco aquando da discussão das Moções, foi apelidado de algum extremismo.

Considerou que a criação de uma NUT III vai permitir diminuir as assimetrias existentes entre os municípios, nomeadamente da AML e permitir que o município de Alcochete, numa visão mais macro do desenvolvimento, possa realizar os seus investimentos suportados por outras condições que de momento não existem.

Relativamente à situação da pandemia que se está a vivenciar, (infelizmente, por todo o mundo e em particular no nosso país, particularizando a situação no concelho de Alcochete), mostrou um gráfico desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, demonstrativo da evolução da pandemia no concelho de Alcochete, desde o dia 12 de outubro até à data do dia de ontem.

O gráfico demonstra que o concelho de Alcochete tem vindo numa curva ascendente relativamente ao total de casos, tem vindo a crescer, registando, à data do dia de ontem, um total de 170 casos. A curva tem vindo de forma ascendente também, felizmente, e, em particular na última semana, a subir os casos de recuperados,

sendo assim as duas curvas similares, porque se o número total de casos sobe, também o número de recuperados acompanha de alguma forma essa curva ascendente.

À data do dia de ontem o número de casos de recuperados era de 147 e o número de casos ativos situava-se em 23 casos, salientando que entre o período de 12 de outubro e 10 de novembro o pico maior situou-se no início do presente mês, registando 45 casos ativos. Informou que, felizmente, desde o início da pandemia até à data de 10 de novembro, não há a registar nenhum óbito e o número de casos internados em contexto hospitalar é de 1 caso.

Informou que os principais motivos de contágio, de acordo com a Autoridade de Saúde Local, continuam a ser os movimentos sociais.

Ainda informou que a autarquia se encontra a realizar um acompanhamento muito assertivo e objetivo em todos os lares do concelho de Alcochete, numa estreita e profícua colaboração com a Saúde e Segurança Social.

Informou também, que a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete está a realizar já há algum tempo testes de despistagem todas as semanas, nomeadamente, aos seus funcionários, por grupos de mostragem e que irá mantê-los.

Seguidamente referiu que o município faz parte dos 121 concelhos que têm medidas restritivas mais apertadas, derivado, não propriamente aos números apresentados, mas pela proximidade que o concelho de Alcochete tem com outros municípios. Como afirmado por si em anteriores reuniões de câmara, se o concelho mantivesse a curva em crescendo, seriam tomadas medidas no município de Alcochete, de acordo com aquilo que são as suas competências, ou seja, atitudes mais assertivas, no sentido de se poder controlar esta pandemia e, assim reagir a este cenário de curva ascendente.

Salientou que a autarquia está a desenhar um conjunto de medidas estruturais que visam fazer parte da solução, como aliás acontece desde o início desta pandemia.

Existe a consciência que até aqui, as áreas da restauração e similares foram e são os agentes económicos mais penalizados com as medidas restritivas, mas considera que há que ter esperança, sendo o município a voz que se ergue de renovada esperança. Considera que juntos conseguirão ultrapassar esta adversidade e combater este vírus que invadiu cidades, vilas e aldeias com o objetivo de destruir vidas humanas e, simultaneamente, destruir famílias por via do desemprego, por via da falência de empresas que acabam por não ter capacidade de tesouraria para ultrapassar esta adversidade.

Como voz de esperança e de ajuda, nomeadamente aos agentes económicos sediados no concelho, irá ser equacionada a possibilidade de se voltar, por mais algum tempo, a uma eventual redução do valor total da fatura da água para os consumos não domésticos e, eventualmente para o consumo doméstico.

Informou que a autarquia está a desenvolver um conjunto de ações, dentro daquilo que é possível fazer, para apoiar o comércio, nomeadamente:

- Está a estudar do ponto de vista jurídico, a possibilidade de permitir que o comércio possa abrir aos domingos até à hora que está prevista (13h00);
- Está a realizar um reforço na distribuição de máscaras reutilizáveis para agregados familiares referenciados pela ação social, num conjunto de pessoas, que está muito perto de cerca meio milhar de pessoas, excluindo as crianças abaixo dos 10 anos de idade:
- Está a estudar a possibilidade de proceder a testes de despistagem para algumas instituições, nomeadamente, para as autarquias, bombeiros, IPSS, e escolas básicas. Quando diz que está a estudar é andar à procura no mercado, que apresenta uma multiplicidade de testes de despistagem, de testes rápidos que sejam eficazes e que permitam, pelo menos, ter um ponto de partida para outras ações;
- Irá ser reforçado a linha de social Covid;

- Está a trabalhar com todos os agentes económicos, no sentido, do município ser um veículo proporcional para concentrar a informação dos restaurantes e similares que estão a realizar take-away e entrega ao domicílio, podendo assim, cada munícipe, através do site da câmara municipal e da página oficial de Facebook do município, ter a informação concentrada para uma maior e mais fácil decisão de qual o restaurante a utilizar quer por via do take-away, quer por via da entrega ao domicílio;
- Irá ser efetuado o reforço no âmbito da ação social, com a entrega de medicamentos, de alimentos e outros bens necessários;
- Está a ser efetuado um trabalho, em colaboração com a Autoridade de Saúde Local, de campanha das regras de utilização das máscaras, mas também com a utilização, sempre que possível da "App Stayaway Covid", com a boa higienização das mãos e dos espaços, com o distanciamento social e com as regras da etiqueta respiratória.

Posteriormente, informou que o Governo anunciou, no passado dia 5 de novembro, o lançamento do programa "APOIAR.PT, que visa destinar 750 milhões de euros de subsídios a fundo perdido para as micro e médias empresas mais afetadas pela pandemia. Esta medida encontra-se em vigor até ao final do ano de 2020 e destina-se a apoiar empresas que tenham tido quebras de faturação superiores a 25% nos primeiros meses do presente ano e atuem, fundamentalmente, nos setores do comércio, atividades culturais, restauração, alojamento, turismo e outros.

Ainda relativamente à pandemia, informou que estão a ser utilizados os meios disponíveis da câmara municipal para uma boa sensibilização daquilo que no fundo são os perigos desta pandemia e daquilo que são as soluções, (sendo estas de domínio público), mas que convém relembrar com enorme assiduidade para que com todos juntos se possa criar um muro de combate para impedir que este vírus continue a progredir no nosso concelho e até se possa dizer que está estancado. Contudo, para isso todos têm de cumprir com que no fundo são as suas obrigações, enquanto seres humanos, que é não só zelar pela sua saúde, mas também pela saúde de quem está próximo

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares, apresentou a seguinte Saudação "Dia do Cuidador Informal" – 5 de novembro:

«O Serviço Nacional de Saúde (SNS), nascido em 1979, veio concretizar o direito de todos os cidadãos, à proteção da saúde, e à prestação de cuidados globais de saúde, independentemente da condição social e económica de cada indivíduo.

Ao longo de quatro décadas, temos assistido ao aumento da esperança de vida saudável, sinal de que estamos a trilhar o caminho correto.

Em 2019, ano em que o SNS comemorou o seu 40.º aniversário, é aprovada a nova Lei de Bases da Saúde.

Entre muitos dos muitos aspetos positivos que esta nova Lei nos dirige como o da promoção do reconhecimento do importante papel do Cuidador Informal é basilar e verdadeiramente insubstituível.

A sua responsabilização e capacitação para a prestação, com qualidade e segurança, dos cuidados básicos regulares e não especializados que estes Cuidadores Informais executam e a criação do Estatuto do Cuidador Informal que regula os direitos e os deveres do cuidador e da pessoa cuidada, estabelecendo as respetivas medidas de apoio, aprovado pela Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro, são fruto de um trabalho de perfeita harmonia que reuniu o consenso por parte de todos os partidos políticos, sem exceção na Assembleia da República, onde cada um deste deu o seu precioso contributo.

Estima-se que mais de 800 mil indivíduos cuidem, em casa, das pessoas que estão dependentes de si. É um trabalho invisível, mas absolutamente vital. O trabalho dos que cuidam em domicílio de idosos, de pessoas com demência, com doenças crónicas ou de crianças com doenças graves, representa mais de 300 milhões de euros por mês, para o nosso país. Este será o valor económico das horas de trabalho dos Cuidadores Informais estimado num estudo pedido pelo Governo.

O Cuidador é quem se compromete a assistir uma outra pessoa que por diversos motivos se encontra incapacitado. Essa incapacidade que pode ser temporária ou

permanente, impossibilita-o de cumprir, as tarefas associadas à sua vida quotidiana.

O reconhecimento do Cuidador Informal é um grande avanço na promoção da

qualidade de sustentação de cada indivíduo, numa perspetiva de inclusão que irá

favorecer a capacidade da tomada de decisões e controlo da própria vida. Ser

Cuidador é cuidar, é estar presente querendo apoiando diária e permanente quem

mais necessita.

Não esquecendo a responsabilidade que cada autarquia tem de ter na participação

e acompanhamento, na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes

quer coletiva quer individual. Especialmente nos cuidados de proximidade e nos

cuidados na comunidade.

O direito à proteção da saúde constitui uma obrigação de todas as pessoas, da

sociedade e do Estado. Terá obrigatoriamente, de abarcar o acesso ao longo da vida,

à promoção, à prevenção, ao tratamento e reabilitação da saúde, a cuidados

continuados e a cuidados paliativos.

Em 41 anos de SNS muito se progrediu! Muito se fez, mas muito há para continuar a

fazer.

Sejamos Todos Agentes de Saúde!»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por

unanimidade.

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente ao Covid, referiu que é realmente

positivo a redução dos casos ativos no concelho nos últimos 15 dias, mas considera

que é necessário evitar um confinamento total, porque se isso acontecer, os

empresários não vão aquentar, dando origem a mais desemprego e,

Reunião de 2020.11.11

19

consequentemente, mais insegurança. O setor da restauração, como o senhor presidente também referiu, é sem dúvida, o mais penalizado diretamente, mas não se pode esquecer as empresas que prestam serviços para a área da restauração, ou seja, queles que são indiretamente penalizadas.

O atual recolhimento obrigatório também penaliza o setor da restauração, porque como é sabido, em Alcochete, as sextas-feiras e os fins-de-semana eram os dias da salvação de muita da restauração do concelho.

Como medida de ajuda do município a este setor, relembrou as sugestões por si já dadas, como o patrocínio/aquisição por parte da autarquia de *vouchers* para serem usados na restauração e a implementação de esplanadas que possam funcionar no tempo de frio, com a colocação de aquecedores e biombos, dado que os empresários já investiram em abril e maio para poderem abrir no verão. Vê que os empresários da restauração se encontram desiludidos e desanimados com as imposições a que estão abrangidos, considerando que o desânimo começa a ser muito preocupante.

Considerou muito importante a testagem aos funcionários do município, incluindo o pessoal das escolas, bem como, os funcionários dos lares, porque não se sabe quem está realmente infetado. porque a grande maioria das pessoas poderá estar infetada e não saber. Também considera que a questão de medida de temperatura em edifícios públicos deverá ser adotada de imediato.

Depois, no seguimento do recebimento de um *e-mail* por parte de um munícipe, sobre a estado da estrada de acesso à Sociedade Agrícola da Malhada de Meias, considera que deveria ser efetuada uma intervenção naquela via, dado a mesma se encontrar intransitável.

O mesmo munícipe também referiu que no local não está servido de recolha de resíduos, bem como de comunicações, o que faz com que algumas empresas que ali estavam sediadas, tenham passado a sua sede para outros locais, como, os municípios da Moita e Lisboa, dado sentirem falta de apoio.

O senhor presidente, em relação ao setor da restauração, informou que a autarquia está a trabalhar já há algum tempo na possibilidade da implementação de outro tipo de esplanadas para que os agentes económicos e empresários desta área possam durante o período de inverno desenvolver também a sua atividade, contudo, com regras e com bom gosto estético.

Relativamente ao assunto da Sociedade Agrícola da Malhada de Meias, mencionou que lhe parece que todos os eleitos devem ter recebido também esse *e-mail*, salientando que até essa data, não tinha conhecimento de qualquer reclamação nesse sentido, tendo tido o cuidado de confirmar junto da senhor vereador Pedro Lavrado se anteriormente recebeu alguma reclamação, dado que no conteúdo, no teor dessa correspondência, ficou a sensação que o município está a fazer "orelhas mocas" a um determinado pedido. E não é assim, porque ele e o senhor vereador Pedro Lavrado, nunca receberam nenhum *e-mail* desta entidade sobre este assunto.

Referiu que aquela estrada, em termos de densidade populacional é extremamente reduzida, existindo por isso, outras prioridades no concelho para repavimentar e para requalificação da rede viária, ainda assim, estão a ser desenvolvidos esforços para que, à semelhança de outros anos, seja reposta matéria para que os buracos existentes na estrada sejam mitigados.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro, referiu que os eleitos da CDU ainda não tinham recebido resposta ao requerimento entregue sobre a divida da autarquia a curto e médio prazo.

Mencionou que registou com agrado e espera que se concretize a intenção do Governo, de a península de Setúbal integrar a NUT III, porque, de facto, existe um desfasamento abismal entre os apoios comunitários que são atribuídos, que rondam os 50%, em termos excecionais, conseguindo-se por vezes percentagens maiores, mas isso depende no fim, das capacidades totais da execução de todos os municípios, ou seja, se houver verba disponível pode dar origem a uma percentagem maior, tal como aconteceu para a obra da frente ribeirinha.

Espera que não sejam necessários esses métodos para que Alcochete consiga ter verbas comunitárias com percentagem de comparticipação mais altas, assim como espera, que seja retificada uma situação que desde há muitos anos considera injusta, que é o facto de o município de Alcochete continuar a ser o quarto ou quinto entre os 308 municípios que menos verbas recebe do Estado, dificultando assim a elaboração do seu orçamento, que depende 2/3 de receitas próprias.

Mais referiu, que também ficou agradado com as medidas anunciadas pelo senhor presidente para o comércio. Falou com 2 ou 3 comerciantes e estes estão chateados com a câmara municipal, nomeadamente, por já não se encontrar implementada a medida de redução da fatura da água, medida que agora o senhor presidente equaciona voltar a implementar. Estes comerciantes acham que essa medida nunca deveria ter sido retirada, porque era um modo da câmara municipal ajudar todo o comércio local, bem como, a população em geral.

Relembrou que os eleitos da CDU, na reunião de câmara de 30 de setembro apresentaram uma proposta para reposição da redução do valor total da fatura da água de 35% para os consumidores domésticos e de 30% para os consumidores não domésticos, tendo a proposta sido apelidada de populista.

Salientou que os eleitos da CDU continuam a entender que a reposição é de toda a pertinência, sabendo, porém, que a mesma tem custos para o orçamento da autarquia, mas entre as opções de ajuda, considera que essa medida não deveria ter sido retirada.

Depois, referiu que considerava que o senhor presidente fosse falar de algo que os vereadores da CDU consideram que pode vir a ser uma boa notícia, sobre a construção do aeroporto na Base Aérea n.º 6, ou seja, ainda há relativamente pouco tempo, mais propriamente no dia 28 de setembro, o senhor Primeiro-Ministro, António Costa, veio a público referir "que não seria uma pandemia que iria travar a construção do Aeroporto Lisboa na Base Aérea n.º 6", contudo, no passado dia 4 de novembro o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos, ao abrigo da pandemia, veio agora dizer "que temos mais tempo e estamos a ponderar a

possibilidade de se elaborar uma avaliação ambiental estratégica sobre o novo aeroporto", Esta avaliação sempre foi pedida, não só pelas entidades ligadas à gestão ambiental, mas também por todos os autarcas e outras entidades.

Relembrou que o estudo para construção do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, contempla uma DIA – Declaração de Impacto Ambiental, ainda em vigor, estando a mesma válida até dezembro do presente ano, considerando que era de toda a pertinência que a mesma fosse renovada.

Salientou que todos os estudos para implementação do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete estão efetuados e na parte ambiental não existe qualquer problema em construir o aeroporto neste local.

Considerou que não se pode estar em sucessivos anos a gastar milhões de euros em estudos, desde a OTA, ao Campo de Tiro de Alcochete e Base Aérea n.º 6 (e estar sempre indefinida a sua localização.

Mais considerou, que a afirmação do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, é ""um levantar a ponta do véu para colocar a hipótese do Campo de Tiro de Alcochete novamente em cima da mesa, contudo, também poderá ser por consequência do resultado do estudo da avaliação ambiental estratégica, considerando que para si, será o fim da construção do aeroporto na BA6 e para os eleitos da CDU ser uma boa notícia.

Questionou o senhor presidente sobre a sua opinião quanto a esta matéria, nomeadamente sobre estas recentes declarações, bem como, questionou se a ANA – Aeroportos de Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2007, que obriga os municípios que se encontram numa área envolvente ou que sejam abrangidos por uma unidade aeroportuária, a pronunciar-se sobre a mesma. Julga que a ANA – Aeroportos de Portugal enviou uma missiva, em setembro, a pedir a todos os municípios que se pronunciassem sobre a questão. Assim, questionou se o município de Alcochete recebeu essa missiva, se recebeu e se já deu resposta, qual foi a resposta dada.

Seguidamente, o senhor presidente referiu que quem governa a Câmara Municipal de Alcochete é o executivo por si liderado e, portanto, reserva-se ao direito de fazer os investimentos e as despesas que entender, com muito rigor, com muita transparência e fazendo com que ninguém fique para trás.

Salientou que ao abrigo do direito de oposição efetuou, quer com o representante do PSD, quer com os representantes da CDU, a discussão prévia sobre o orçamento para 2021. Mais salientou, que esse orçamento iria assentar fundamentalmente numa área que é inquestionavelmente importante, a ação social, no âmbito da pandemia, sendo que toda a verba que se possa ter vai ser escassa para as inúmeras dificuldades que as famílias vão atravessar nos próximos tempos. Ainda assim, renova uma mensagem de esperança para todos, porque, enquanto este executivo estiver à frente dos destinos da câmara municipal, ninguém ficará para trás, todavia, para isso é preciso ter dinheiro e ter um orçamento equilibrado, no âmbito das receitas e no âmbito das despesas. Vive-se um tempo atípico, um tempo diferente, um tempo que dá muito trabalho, sendo necessário reagir da forma como o tempo também vai reagindo, por isso é que o Governo tem estado a fazer análises quinzenais em relação à evolução da pandemia.

O município de Alcochete, numa vertente mais micro comparativamente ao Governo, também vai fazendo essa análise quinzenal, dado que aquilo que ontem era uma coisa, daqui a 15 dias pode ser outra, salientando aliás, que há 15 dias ou 3 semanas atrás não se estava a vivenciar o tempo que hoje se vive, com o recolher obrigatório, com o comércio a fechar ao sábado a partir das 13h00 até às 05h00. Trata-se de um conjunto de condicionalismos que não era expetável. Assim, tudo aquilo que tem a ver com a gestão dos recursos financeiros também esses oscilam de acordo com a oscilação do ciclo pandémico.

Salientou que tem que refletir muito e fazer um esforço mental muito grande para que a Câmara Municipal de Alcochete não perca a sua sustentabilidade financeira, sem deixar de fazer os investimentos naquilo que foi o seu compromisso eleitoral, naquilo que está neste momento está a ser desenvolvido, mas simultaneamente para que

também possa apoiar as famílias, apoiar as micro e médias empresas, porque os tempos que aí vêm vão ser difíceis e só tendo uma câmara sustentável é que pode de facto desenvolver medidas de apoio como aquelas que já referiu e outras que não mencionou, mas que também irão ser implementadas, havendo também, naturalmente, outras que a autarquia não tem condições de implementar porque a situação financeira não o permite.

Seguidamente, quanto às notícias veiculadas, com uma origem credível, referiu que de facto era verdade, tudo aquilo que o senhor vereador Jorge Giro mencionou, foram afirmações do senhor Primeiro-Ministro e do senhor ministro das Infraestruturas, contudo não existe mais nada de palpável.

Considera que é uma boa notícia, apenas lamenta que esta boa notícia surja no seguimento do ciclo pandémico, ou seja, esta notícia só aparece porque houve uma quebra brutal no que diz respeito à entrada de turistas no país.

Em relação à suposta missiva enviada pela Ana – Aeroporto de Lisboa, informou que não lhe chegou nenhuma comunicação, nem nenhum pedido em concreto. Contudo, dado ter havido algumas lacunas com o sistema informático e por também haver um conjunto de trabalhadores que estão a desenvolver teletrabalho, poderá colocar-se a hipótese de alguma estar perdida, pelo que iria averiguar essa questão.

Quanto ao requerimento entregue, mencionou que a resposta ao mesmo ainda não foi enviada talvez por lapso, todavia, salientou que a pessoa responsável pela informação, Dr.ª Cláudia Santos tem estado muito envolvida com os procedimentos concursais, pelo que é natural que possa ter havido um lapso, mas iria solicitar à mesma que a informação fosse prestada.

Seguidamente, o senhor presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia:

Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Alcochete" – proc.º I-41/20/CP:

Aprovação do Relatório Final de decisão de adjudicação;

Aprovação de Minuta de Contrato;

Delegação de competências no senhor presidente da câmara para notificação da

decisão de adjudicação e Minuta do Contrato.

A sua inclusão foi aceite, ficando numerado como ponto 4.3, tendo sido renumerados

todos os pontos seguintes.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais é de €6.308.500,77 (seis milhões, trezentos e oito mil, quinhentos euros

e setenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 28/10/2020 e 10/11/2020,

autorizou o pagamento da despesa no montante de €1.299.879,33 (um milhão,

duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e três

cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3295 ao 3559.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Reunião de 2020.11.11

Ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020

Submetida à discussão, o senhor vereador Estêvão Boieiro, propôs as seguintes alterações:

Na página 6, 4.º parágrafo, onde refere "...gostou muito de o ver a tourear", deve ler-se "...gostou muito de o ver tourear).

Na página 20, último parágrafo, passe a ter o seguinte texto: "Salientou, que ainda bem que é eleito de uma câmara, onde todas as forças políticas que a compõem defendem a tauromaquia."

Submetida à votação, com as alterações propostas, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2020

Submetida à discussão, o vereador Estêvão Boieiro, propôs a seguinte alteração: Na página 20, 3.º parágrafo, onde se lê: "...€1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete euros, trinta e um cêntimos) ..." deve ler-se "...€1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta euros e vinte e um cêntimos)"

Submetida à votação, com a alteração proposta, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade

Ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Ampliação da Escola Básica do Monte Novo" – Proc.º I-30/20/CP:</u>

- Decisão de adjudicação
- Minuta do Contrato
- Notificação de adjudicação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- «A decisão de contratar e de autorização de despesa, bem como, a decisão da escolha do procedimento, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1 e artigo 38.º, ambos do CCP, conjugado com o artigo 18.º, número 1, alínea b) do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, de 08 de julho de 2020, conforme Proposta n.º 36/2020;
- O procedimento foi adotado ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, tendo por objeto a empreitada de obra pública de ampliação da Escola Básica do Monte Novo;
- O procedimento foi publicado, com sucesso, em 14 de julho de 2020, tendo sido estabelecido o dia 3 de agosto de 2020 como data limite para apresentação de propostas;
- 4. No âmbito do procedimento, foi prestado esclarecimento quanto às habilitações necessárias ao concurso e corrigido o mapa de quantidades de trabalho, em virtude da deteção de uma omissão – correção oficiosa (mapa de quantidades corrigido).
- 5. O procedimento foi objeto de um aviso de prorrogação de prazo, o qual foi publicado, com sucesso, em 28 de julho de 2020, tendo sido estabelecido o dia 18 de agosto de 2020 como data limite para apresentação de propostas.
- Apresentou proposta apenas uma entidade a Bolotaobra Construção Civil,
 Lda. tendo ainda duas entidades a saber: Obragoito Construção e Obras
 Públicas, Lda. e Algomape Sociedade de Construções Civis e Industriais, Lda.

- intervindo mediante "declaração de não apresentação de proposta" e
 "formulário da Vortal com indicação do preço proposto", respetivamente;
- 7. Concluída a análise, conclui-se que a proposta apresentada por Bolotaobra Construção Civil, Lda., no valor de €408.839,83 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos) cumpre o exigido nas peças do procedimento, sendo a entidade admitida como concorrente.
- 8. Conforme dispõe o n.º 4, do artigo 67.º do CCP, o júri é dispensado;
- 9. Ao abrigo do artigo 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Adjudicar a empreitada suprarreferida à proposta apresentada pelo concorrente Bolotaobra – Construção Civil, Lda., no valor de €408.839,83 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos);
- 2. Minuta de Contrato;
- 3. Notificação de Adjudicação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2 <u>Procedimento de classificação de Interesse Municipal do edifício propriedade do Município de Alcochete, sito na rua Dr. Ciprião de Figueiredo, números 24 a 30 - Alcochete - Decisão final de procedimento</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Termos da proposta:

Presente informação da DAT LMS.087/2020/10/23, cujo teor se transcreve:

IDENTIFICAÇÃO:

Considerando que a Câmara Municipal de Alcochete procedeu a abertura de procedimento de classificação de Interesse Municipal (IM), do imóvel propriedade do município, sito na rua Dr. Ciprião de Figueiredo, n.º 24 a 30, na freguesia e concelho de Alcochete nos termos do artigo 4.º e 5.º do DL 309/2009 de 23 de outubro, tendo procedido a publicação em "Diário da República", 2.ª série, n.º 186,de 27 de setembro, através do Aviso n.º 15116/2019, a proposta, sem fixação de zona especial de proteção ao imóvel,

Considerando que a Câmara Municipal de Alcochete enviou o processo referido em simultâneo para parecer da DGPC, sobre a abertura de procedimento de classificação como de Interesse Municipal, nos termos do artigo 8.º do mesmo DL, rececionado nos serviços o referido parecer registado através do n.º 4258/2020 SGG de 26-5, tendo sido determinado que o bem imóvel em causa não se inscreve nas categorias de monumento nacional (MN) ou de interesse público (IP), por não apresentar valor cultural de âmbito nacional, assim a DGPC informa que nada tem a opor a abertura de procedimento de classificação como de interesse municipal (MIM), conforme deliberação de câmara de 21.08.2019 e publicação do respetivo aviso;

Considerando que o processo de abertura de procedimento de classificação esteve em consulta pública, durante 30 dias, não tendo havido pronúncia de interessados e, tendo em conta que o bem imóvel, cuja proteção e valorização representa um valor cultural de significado predominante para o município, nos termos do artigo 57.º do DL referido, considera-se que reúne condições para camara proceder à classificação de Interesse Municipal do imóvel referido.

Propõe-se:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como, o regime jurídico das zonas de proteção, de acordo com o artigo 57.º compete à

câmara municipal: Decisão final de procedimento de classificação como de interesse municipal (IM) do bem imóvel sito na rua Dr. Ciprião de Figueiredo, n.º 24 a 30, da freguesia e concelho de Alcochete de acordo com o previsto no n.º 6, do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de acordo com planta apresentada em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Planta, como **Doc. 1**.

- 4.3 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Alcochete" Proc.º I-41/20/CP:</u>
 - Aprovação do Relatório Final de decisão de adjudicação
 - Aprovação de Minuta de Contrato
 - Delegação de competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta do Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 16 de setembro de 2019, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 10 de novembro 2020 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- 1 Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148 e n.º 1, do artigo 76 do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da empreitada à empresa Wikibuild, S.A., pelo valor de €221.837,57(duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), com o prazo de execução de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias;
 - 2 Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98 do CCP;
 - 3 Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:
 - a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
 - "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.
 - 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
 - a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
 - b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;

- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 4 alunos do ensino pré-escolar e a 3 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 5 alunos do ensino pré-escolar e a 3 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 <u>Alteração do Regulamento de Transportes Escolares do Município de</u> <u>Alcochete</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que todas as crianças e jovens em idade escolar frequentem um ensino público de qualidade, independentemente da sua condição social.

Para o efeito, considera-se essencial assegurar o transporte dos alunos cuja distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino de referência exija a deslocação em transportes públicos e/ou percursos complementares de transporte escolar.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro é revogado o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro, pelo que urge rever o Regulamento de Transportes Escolares do Município de Alcochete em vigor, tendo em conta as alterações introduzidas, a saber:

Gratuitidade do transporte escolar para os(as) alunos(as) da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino.

Na forma proposta, este regulamento tem como objetivo estabelecer as regras de organização e funcionamento do serviço de transportes escolares do Município de Alcochete, nos termos das disposições constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 33.º-1-gg) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal.

4.6 Empreitada de "Requalificação da rua do Láparo" – Proc.º I-05/17 – Prazo de execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de "Requalificação da Rua do Láparo", Processo I-05/17, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de €659.900,00 + IVA, foi consignada a 23 de setembro de 2019, com o prazo de execução fixado em 180 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 23 de março de 2020.

Posteriormente, de acordo com as reuniões de câmara de 18 de março de 2020, 13 de maio de 2020 e de 08 de julho de 2020, foi fixado o dia 28 de agosto de 2020 como data limite para a conclusão da obra, considerando vicissitudes diversas cuja imputabilidade ao empreiteiro exigia adequada verificação, portanto, num contexto de atraso do prazo de execução contratual e relevando para momento oportuno a decisão discricionária relativa à eventual aplicação de multa.

No entanto, a empreitada só foi concluída no dia 11 de setembro de 2020, pelo que é necessário avaliar o incumprimento temporal verificado.

Sendo a imputabilidade pressuposto do juízo ético de censura inerente à aplicação de uma multa por atraso na execução da obra (v. artigo 403.º/1 do CCP), no caso, será de concluir no sentido da ausência de fundamento para a aplicação de penalidades relativas ao período compreendido entre o 23-03-2020 (data do termo do prazo de execução contratualizado) e 28-08-2020 (data do termo do referenciado prazo de conclusão admitido em contexto de atraso) — designadamente, considerando que, durante este período, a possibilidade de execução da obra foi sujeita a condicionantes significativas, relacionadas com acessibilidades e infraestruturas a cargo de entidades terceiras.

Todavia, porque então não ocorreram aquelas vicissitudes e porque a culpa do devedor se presume (799.º/1 do Código Civil), crê-se ser injustificado o atraso na execução/conclusão da obra no período decorrido entre os mencionados dias 28-08-2020 e 11-09-2020, que assim se considera imputável ao empreiteiro, sendo esse incumprimento enquadrável no n.º 1, do artigo 403.º do CCP, em harmonia com o previsto no n.º 1, da cláusula 11.ª do caderno de encargos e na cláusula 14.ª do contrato de empreitada, o que determina a aplicabilidade de uma sanção contratual, de natureza pecuniária, por cada dia de atraso verificado até à conclusão da obra (aliás, considerando ainda o incumprimento de prazos parciais estipulados).

Sem prejuízo do exposto, justifica-se ponderar nesta decisão os seguintes fatores:

- O desvio de prazo (14 dias), que corresponde a menos de um décimo do prazo total, não comprometeu qualquer questão imperiosa, principalmente em relação às acessibilidades e ao normal funcionamento desta artéria;
- 2. O acréscimo temporal para a conclusão dos trabalhos não comprometeu o financiamento candidatado, que o empreiteiro conhecia e fez por respeitar;
- 3. Durante a execução do contrato, o empreiteiro revelou uma atuação colaborante.

De acordo com o disposto no n.º 4, da cláusula 11.ª do caderno de encargos, «mediante decisão devidamente fundamentada, pode o dono da obra proceder à devolução parcial das quantias [a aplicar a título de multas], mesmo que não haja recuperação total do atraso, desde que essa devolução seja proporcional à recuperação efetivamente verificada». Ainda de acordo com o nº. 7 da mesma cláusula, «[n]a determinação da gravidade do incumprimento, o dono da obra tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do empreiteiro e as consequências do incumprimento».

Face ao exposto, considerando as enunciadas atenuantes da sanção a aplicar, propõe-se um fator de cálculo de 0,75‰ por cada dia de atraso, aliás, que se entende traduzir uma multa de valor proporcional à recuperação verificada.

Assim sendo, o cálculo da sanção pecuniária corresponde a um valor total de €6.929,02.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que o estava em questão era a aplicação ou não de coimas ao empreiteiro pelos atrasos na empreitada. Portanto, a empreitada teve 3 prorrogações de prazo que empurrou o seu prazo final para o dia 28 de agosto de 2020.

Salientou que esta foi uma obra muito complicada e complexa desde o seu início, nomeadamente devido às infraestruturas de subsolo que foram necessárias efetuar durante a empreitada, tendo-se verificado muitas vezes que o cadastro sob o qual tinha sido executado o projeto, não coincidia com aquilo que estava executado.

Várias vezes, durante o decurso da obra, foi necessário realizar alterações, realizar retificações e alterar traçados de várias instalações.

Acrescentou que outro condicionamento que se verificou foi o facto de todas as infraestruturas aéreas, como telecomunicações e eletricidade terem que passar para subterrâneas, sendo competência do empreiteiro efetuar essas alterações, todavia era competência das diversas operadoras de telecomunicação, como da EDP passar os cabos aéreos para subterrâneos, que não cumpriram com os prazos definidos para o efeito. Enquanto, os cabos não foram enterrados não foi possível retirar os postes que existiam ao longo da via, fazendo com que a obra não pudesse evoluir ao seu ritmo normal, juntando a este condicionalismo, também as condições climatéricas adversas, dado a obra realizou-se em grande parte no inverno, causou atrasos na obra, não podendo, assim, ser este facto também imputado ao empreiteiro.

Salientou que antes da obra começar o executivo teve de iniciar negociações com os proprietários dos terrenos que seriam alvo de cedência, ou seja, o projeto da obra e a sua adjudicação foram realizados, sem que o município fosse detentor de todos os direitos de propriedade dos terrenos onde a intervenção incidia, pelo que foi necessário ser realizada uma nova empreitada em resultado dos acordos, sendo necessário construir muros e realizar alterações em propriedades.

Todas estas questões estão encadeadas, como por exemplo, não foi possível construir um passeio, enquanto o muro não fosse executado e, portanto, todas estas situações causaram constrangimentos ao andamento da obra, pelo que, devido a todos estes fatores, o empreiteiro poderia ter decidido, no decorrer da obra, porque tinha motivos mais que suficientes, pedir a suspensão da obra, dado que este, por diversas vezes não tinha frentes de trabalho, dado todos estes condicionalismos.

Assim, todas estas situações deram origem a existirem três prorrogações do prazo, empurrando o seu prazo de términus para o dia 28 de agosto de 2020, pelo que é entendimento do município não aplicar coimas até esta data.

Acrescentou que o mesmo já não acontece desde o dia 28 de agosto até ao dia em que foi dada por concluída a empreitada, isto é, dia 11 de setembro de 2020. No entender do município não se vislumbram motivos para que a obra não tivesse sido concluída a 28 de agosto de 2020. Relembrou que foi questionado por que motivo decorria a obra após o términus do prazo, dado a câmara só ter dado autorização para a obra decorrer até 28 de agosto de 2020, nesse contexto, foi solicitado um parecer jurídico, dizendo o mesmo que o empreiteiro se encontrava em situação de incumprimento, ou seja, devido às obrigações contratuais o mesmo, estava obrigado a concluir a obra em 28 de agosto de 2020, mas como era do interesse público que a obra fosse concluída, decorreu esta até ao dia 11 de setembro de 2020.

Todavia, para estes 14 dias, o município entende que não existe fundamento para o atraso da obra e deste modo propõe o executivo a aplicação de coimas contratuais no valor de €6.929,02.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que, tendo em conta que o empreiteiro foi colaborante e dado que inclusivamente não teve responsabilidade nenhuma nos atrasos verificados, como o facto de haver terrenos que não estavam na posse do município, não podendo o mesmo intervir, considera que não deverá haver lugar à penalização do empreiteiro, nestes 14 dias, dado que o mesmo foi colaborante, porque se o mesmo tivesse suspendidos os trabalhos, o município teria um prejuízo muito superior, nomeadamente na conclusão da obra.

O senhor vereador Jorge Giro afirmou que colaborante foi a câmara municipal, salientando que não houve prorrogações de prazos, como referido pelo senhor vereador Pedro Lavrado, porque não existia fundamento legal para isso, mas sim adiamentos de prazo.

Recordou que o empreiteiro se deu ao "luxo" de parar a obra em 15 dias, dando férias aos seus trabalhadores, tendo "abandonado" a obra, dado que não havia ninguém a trabalhar na mesma. Nessa altura os munícipes queixaram-se da existência de buracos na estrada, porque sendo esta de terra batida, devido às chuvas, criaram-se autênticas crateras e foram os trabalhadores da autarquia que

efetuaram a regularização da estrada, substituindo-se, assim, a câmara ao empreiteiro, por isso, é que diz que colaborante foi a autarquia. Relembrou que, nessa altura questionou se seriam apurados os custos desse trabalho para posteriormente serem imputados ao empreiteiro e, pelos vistos, não o fez.

Resumidamente, mencionou que se está a falar de uma obra que tinha um prazo de execução de 180 dias e que se prolongou por mais 180 dias. É facto, que durante uma obra existem sempre imponderáveis e acredita que o caso das operadoras, condicionou o percurso da obra, mas as chuvas ocorridas no mês de dezembro, conforme o empreiteiro alegou, não pode ser um motivo para justificar atrasos na obra.

Considerou que a obra foi executada a um ritmo muito lento, havendo dias e dias em que nada ou quase nada foi realizado no terreno, considerando também que havia trabalhos que poderiam ser executados, independentemente das operadoras e dos muros. Foi uma obra em que o município não teve um prejuízo de maior, mas aos moradores locais, com esta morosidade, aliada ao pó e lama, causou transtornos.

Julga que até ao último adiamento do prazo, 28 de agosto de 2020, tudo foi feito e dito para que o empreiteiro não sofresse qualquer penalização, recordando-se que houve uma altura em que o empreiteiro pediu um adiamento do prazo, justificando o pedido dizendo que, agora sim, tinha todos os meios ao dispor, o que faz subentender que anteriormente não tinha.

Seguidamente, referiu que considera que não se pode realizar obras sem autorização da câmara municipal, e isso foi o que aconteceu, porque qualquer obra que se faça tem de ter a respetiva autorização por parte do órgão executivo e para esta obra apenas havia autorização até ao dia 28 de agosto de 2020. Julga que o empreiteiro poderia ter pedido o adiamento do prazo por mais 15 dias, como aliás fez até então.

Depois, relativamente o parecer jurídico, refere no seu ponto 5: "... que o atraso da execução da obra sendo imputável ao empreiteiro constituí fundamento para

aplicação de uma sanção contratual pecuniária no valor correspondente a 1/100 do preço contratual...", todavia a coima aplicada é de 75/100 em relação ao preço da obra. Questionou porque tomou a câmara esta opção e porque é dispare daquilo que o parecer jurídico diz e que, no fundo, recomenda.

O senhor vereador Pedro Lavrado, quanto à percentagem de aplicação da coima de 75% de multa, referiu que a mesma se deveu ao facto de haver uma parte das situações que não foram da responsabilidade do empreiteiro, ou seja, o arranjo paisagístico do Batel sofreu um atraso por culpa do município. Devido à avaria acontecida em abril nas válvulas de abastecimento de água (onde 3 dessas válvulas se encontram dentro da rotunda), foi decidido efetuar uma caixa de visita onde as válvulas estão alojadas, com uma tampa de acesso, para não voltar a ter de desenterrá-las quando se registar uma avaria.

A execução desse trabalho ficou à responsabilidade do município e atrasou pelos mais variados motivos, tendo apenas sido concluído após o dia 28 de agosto. Enquanto esse trabalho não foi realizado, não foi possível ao empreiteiro concluir o arranjo paisagístico da referida rotunda. Dado o exposto, foi entendimento do município que naquela situação específica, dado não ser culpa do empreiteiro ,não o penalizar e daí a redução para aplicação da percentagem de 75%.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 do CDS-PP) e 3 abstenções (2 da CDU e 1 do PSD).

O senhor vereador Jorge Giro efetuou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Os vereadores da CDU, abstêm-se neste ponto por terem dúvidas quanto à percentagem e valor da sanção aplicada ao empreiteiro, assim como, por não verificarem que o trabalho realizado pela câmara municipal durante o mês de dezembro, que substituiu o empreiteiro, sendo essa situação 100% culpa do empreiteiro, não estar refletida em qualquer acerto de contas.»

4.7 Empreitada de "Reabilitação e Ampliação da EB1 n.º 2 – Escola do Valbom – Proc,º I-23/18 – Prazo de execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

No âmbito da empreitada de "Reabilitação e Ampliação da EB1 n.º 2 – Escola do Valbom", Processo I-23/18, adjudicada à empresa EXTRACO – *Construccións* e *Proxectos*, S.A., pelo valor de €1.850.159,04 + IVA, foi consignada a 19 de agosto de 2019, com o prazo de execução fixado em 270 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 15 de maio de 2020.

Em reunião de câmara de 08 de janeiro de 2020, foi aprovada a proposta de autorização da despesa de €124.776,98 + IVA referente à execução de trabalhos complementares e definido um prazo total para a sua execução, em mais 58 dias (conforme deliberação de Câmara a 17 de junho de 2020), remetendo o término da obra para o dia 11 de julho de 2020.

No entanto, a empreitada só foi concluída no dia 17 de setembro de 2020, pelo que é necessário avaliar o incumprimento temporal verificado.

Em face do disposto no n.º 1, do artigo 403.º do CCP, cumpre determinar o fundamento de uma eventual sanção contratual pecuniária por cada dia de atraso, quando este se entenda imputável ao empreiteiro.

Neste âmbito, justifica-se ponderar os seguintes fatores:

- A obra foi concluída a tempo do início do ano letivo, não comprometendo o planeamento escolar estabelecido;
- O acréscimo temporal para a conclusão dos trabalhos não comprometeu o financiamento candidatado;

3. Em termos gerais, o atraso verificado não significou qualquer particular prejuízo

dos interesses públicos visados pelo contrato;

4. O atraso verificado de 17 dias corresponde a aproximadamente 5% do prazo de

execução global, de 379 dias (270 dias - contratual + 58 dias - trabalhos

complementares + 51 - prorrogação);

5. O empreiteiro demonstrou empenhamento, disponibilizando todos os meios

necessários para concluir a obra o mais rápido possível;

6. Foram verificados constrangimentos não imputáveis ao empreiteiro, com

repercussão causal no atraso verificado, nomeadamente na execução das

ligações dos ramais das infraestruturas, por parte de entidades externas.

Ainda de acordo com o n.º 7, da cláusula 11.ª do caderno de encargos, «[n]a

determinação da gravidade do incumprimento, o dono da obra tem em conta,

nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa

do empreiteiro e as consequências do incumprimento».

Propõe-se que:

Se considere relevar a aplicação da sanção contratual pelo atraso verificado.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a revisão de

preços das empreitadas de obras públicas), prevê no seu artigo 13.º, que o

empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de preços em

relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em

vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções da

CDU.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta de apoio financeiro:

Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, no âmbito do seu
 101.º aniversário

«Considerando que:

- A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do movimento associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e social no concelho;
- O papel do movimento associativo é insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o do voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;
- A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1 de dezembro de 1919, que integra este vasto movimento associativo, desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical;
- Trata-se de uma associação com um elevado dinamismo, representando o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de grande orgulho para todo o concelho, só possível graças ao empenho, determinação e perseverança de inúmeros nomes que, com espírito de altruísmo, dedicaram grande parte das suas vidas a esta associação;
- No dia 1 de dezembro de 2020 a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor
 Samouquense comemora o seu 101.º aniversário; Alcochete, só possível graças

ao empenho, determinação e perseverança de inúmeros nomes que dedicaram

grande parte das suas vidas para o êxito desta associação;

Como tal, atendendo ao papel fundamental que esta associação tem desempenhado

em prol de todos os munícipes, consideramos de manifesta importância presentear

a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense com a atribuição de um

apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), destinado à aquisição de

um instrumento musical, em concreto, de uma tuba.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da Câmara

Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente

existentes:

Termos em que, atenta atentos os factos anteriormente expostos, propõe-se que o

Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a atribuição do apoio

pecuniário no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), destinado à aquisição de um

instrumento musical (tuba) para a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor

Samouquense pelo seu 101.º aniversário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

6. Informações

> Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura

«ÁREA BIBLIOTECA

Reunião de 2020.11.11

45

1. Atividades para o público em geral

Programa: No 1.º sábado de cada mês ...Era uma vez!

Título: Histórias de Bruxos Marados para Miúdos Enfeitiçados

Sinopse: A 1 de outubro comemora-se o Dia Mundial da Música e, seguindo o embalo e o ritmo das palavras, convocamos histórias cheias de melodia. Se começamos com uma aula de tuba, apenas com sonoridades, em breve teremos a orquestra de Bremen numa grande atuação e, na apoteose final, celebramos também o Dia Mundial do Animal (04), num conto muito especial com Tango, inspirado num episódio verídico passado no Zoo de Central Park – Nova lorque.

Local: Biblioteca de Alcochete – Sala Multiusos

Dia: 03 Sessão: 2

Públicos: 43 (23 crianças + 20 adultos)

Programa: Ateliê de Escrita Criativa

Título: Natureza & Escrita / Natureza da Escrita

Sinopse: Da Natureza cada participante deverá trazer três elementos: folhas, pedras, pequenos ramos, seixos, etc. A ideia é construir o ambiente para uma história e, depois do espaço definido, criar um tempo mais ou menos longínquo, e um conjunto de personagens plenas de qualidades e defeitos (ou feitios!), para contar e encantar.

Local: Biblioteca de Alcochete – Sala Multiusos

Dia: 10

Sessão: 1 Públicos: 4

Programa: Oficina de Ilustração

Título: O Livro-serpente

Sinopse: Um livro pode ter uma folha, pode a história ser contada através de popups e ainda girar, como um carrossel. Pretende-se, nesta oficina, desenvolver livros de artista, onde o pop-up, a técnica das escadas ou um livro em forma de acordeão ajudam a contar histórias.

Dia: 24 Sessão: 1

Públicos: 12 (6 crianças + 6 adultos)

Programa: Aulas TIC

Título: 79.ª Formação TIC: Iniciação à informática 2.0 BA

Sinopse: Formação em tecnologias da informação e comunicação, para alunos com

conhecimentos mais avançados na utilização das TIC.

Dias: 2, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 27, 39

Sessão: 8 Públicos: 24

Programa: Mr Mouse tira dúvidas

Título: ---

Sinopse: Aulas generalizadas para pessoas que tenham dúvidas no dia-a-dia na

utilização dos computadores.

Dias: 2, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 27, 39

Sessão: 1 Públicos: 3

ÁREA MUSEU

1. Atividades para o público em geral

Programa: Domingo no Museu

Título: Visitas guiadas ao Núcleo Sede do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal de Alcochete

Dia: 11

Sessão: 2

Públicos: 10

2. Atividades para o público escolar

Programa: Serviço Educativo (programação escolar)

Título: O legado Manuelino Local: Colégio Penas Real

Dia: 27 Sessão: 1 Públicos: 21

Programa: Serviço Educativo (programação escolar)

Título: *A Corte em Alcochete* Local: Colégio Penas Real

Dia: 29
Sessão: 1
Públicos: 23

ÁREA ATIVIDADES CULTURAIS (FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE)

1. Atividades para o público em geral

Programa: ---

Título: Exposição de pintura e desenho "Histórias II" de Irina Inozemtseva-Lopes

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: Todo o mês

Sessão: ---Públicos: 17

Programa: ---

Título: Concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor

Samouquense

Local: Praça da República (Samouco)

Dia: 3

Sessão: 1

Públicos: c. 150

Programa: ---

Título: Fado ConVida'20

Local: Praça de Toiros de Alcochete

Dia: 9 e 10 Sessão: 2

Públicos: 1.338

Programa: Sábados Gigantes para Gente Miúda

Título: "O Pão que o Diabo Amassou"

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 17 Sessão: 1 Públicos: 49

Programa: --Título: Márcia

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 23 Sessão: 1 Públicos: 95

Programa: ---

Título: Exposição coletiva de fotografia "Recantos de Alcochete"

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Dia: 30 (inauguração)

Sessão: ---Públicos: 12

Programa: ---

Título: "Armstrong"

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 31

Sessão: 1

Públicos: 83

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO GERAL

Área de Biblioteca				
ATIVIDADES	SESSÕES	Públicos	SATISFAÇÃO	
NO 1.º SÁBADO DE CADA MÊS ERA UMA VEZ! -HISTÓRIAS DE BRUXOS MARADOS PARA MIÚDOS ENFEITIÇADOS	2	43	100% ADULTOS 100% CRIANÇAS	
ATELIÊ DE ESCRITA CRIATIVA	1	4	100%	
OFICINA DE ILUSTRAÇÃO "LIVRO-SERPENTE", ALFARROBA EDIÇÕES	1	12	100%	
79.ª FORMAÇÃO TIC: INICIAÇÃO À INFORMÁTICA 2.0 (BA)	8	24		
MR. MOUSE TIRA DÚVIDAS	1	3		
Área de M	useu			
ATIVIDADES	SESSÕES	Públicos	SATISFAÇÃO	
DOMINGO NO MUSEU – VISITA GUIADA AO NÚCLEO SEDE	2	10		
Área de Atividades Culturais (Fórum Cultural de Alcochete)				
ATIVIDADES	SESSÕES	Públicos	SATISFAÇÃO	
EXPOSIÇÃO "HISTÓRIAS II" (PINTURA E				
DESENHO DE IRINA INOZEMTSEVA-LOPES		17		
DESENHO DE IRINA INOZEMTSEVA-LOPES CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE	1	17 c. 150		
Concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor	1 2			
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE		c. 150		
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE FADO CONVIDA'20	2	c. 150 1.388	 	
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE FADO CONVIDA'20 "O PÃO QUE O DIABO AMASSOU"	2	c. 150 1.388 49	 	
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE FADO CONVIDA'20 "O PÃO QUE O DIABO AMASSOU" MÁRCIA EXPOSIÇÃO "RECANTOS DE ALCOCHETE"	2 1 1	C. 150 1.388 49 95	 	
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE FADO CONVIDA'20 "O PÃO QUE O DIABO AMASSOU" MÁRCIA EXPOSIÇÃO "RECANTOS DE ALCOCHETE" (COLETIVA DE FOTOGRAFIA)	2 1 1 	1.388 49 95 12	 	
CONCERTO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE FADO CONVIDA'20 "O PÃO QUE O DIABO AMASSOU" MÁRCIA EXPOSIÇÃO "RECANTOS DE ALCOCHETE" (COLETIVA DE FOTOGRAFIA) "ARMSTRONG"	2 1 1 	1.388 49 95 12	SATISFAÇÃO	

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO ESCOLAR

Área de Museu				
ATIVIDADES	SESSÕES	Público	SATISFAÇÃO	
		S		
O LEGADO MANUELINO	1	21	100%	
A CORTE EM ALCOCHETE	1	23	100%	
TOTAL:				
ATIVIDADES	SESSÕES	Público	SATISFAÇÃO	
		S		
2	2	44	100%	

»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:35 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.